

**TC 036.829/2011-0** (49 peças)

**Relator:** José Jorge

**Tipo:** Processo de contas anuais, exercício de 2010.

**Unidade jurisdicionada:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

**Responsáveis:** José Ferreira Costa (CPF 075.188.973-34), Marise Piedade Carvalho (CPF 095.036.923-34), Fernando Antonio Carvalho de Lima (CPF 254.501.743-49), Fábio Lustosa Souza (CPF 407.949.543-91), Francisco Roberto Brandão Ferreira (CPF 253.321.473-68), Vespasiano de Abreu da Hora (CPF 080.887.643-00), Alberto Carlos Malheiros Carvalho (CPF 253.696.523-68) e Erivaldo Plínio Borges da Costa (CPF 104.764.402-97).

**Proposta:** deferimento

### **DESPACHO DA SUBUNIDADE**

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 4/2014, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, AUTORIZO a prorrogação de prazo solicitada, a contar do término do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

<b>Ofício(s)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prorrogação concedida</b>	<b>Peça da Petição</b>
Requerimento	Vespasiano de Abreu da Hora	25 dias	58

Secex-MA, 09 de abril de 2014.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Diretor D1/SEC-MA